



**PROJETO DE LEI Nº 7.532 / 2017.**

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**ART. 1º** - Fica denominada de **Rua Bigodinho**, a atual Rua Projetada nº 8, a qual tem início entre o lote 4 da quadra M e o lote 1 da quadra P e fim entre o lote 9 da quadra M e o lote 10 da quadra P, constante no loteamento Vila Andorinha II (planta 322), nesta cidade de Caruaru-PE.

**ART. 2º** - Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios para o devido cadastramento no CEP-Código de Endereçamento Postal.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 21 de junho de 2017.

  
Vereador **LULA TORRES** – Presidente

  
Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

  
Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Bruno Lambreta)